

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2017/501350 de 21/11/2017;
RESOLVENDO:

I - Autorizar os servidores SÔNIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar aos municípios de Bragança-Pa, Tracuateua-Pa e Augusto Corrêa-Pa, no período de 30/11 a 02/12/2017, com objetivo de realizar a certificação dos Programas Parâ Profissional, relacionado ao Projeto-Atividade nº 8507 - Qualificação Profissional às Potencialidades Locais e LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, Identidade Funcional nº 55588142/1, ocupante do cargo de motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, que irá conduzir a servidora aos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e 1/2 (Duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 24 de novembro de 2017.

MAURÍCIO COELHO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 253555

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 2017/30 – SECTET/ SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS DE SANTARÉM

DOADOR: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.

RECEBEDOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS DE SANTARÉM

Objeto: 1.1 - O presente termo tem como objeto a Doação de bens móveis inservíveis, conforme TERMO DE DOAÇÃO Nº 2017/30. Os bens móveis inservíveis passarão a ser de propriedade da entidade solicitante.

1.2 - O instrumento tem como embasamento legal o Processo nº 2015/263865 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 2017/30 e o Manual de Procedimentos Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará.

1.3 – Descrição dos Bens e sua respectiva Quantidade:

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT
MESA EM MDF RETANGULAR PARA COMPUTADOR	11
CADEIRA EM POLIPROPILENO	11
COMPUTADOR DUAL CORE 512MB HD 80	11
MONITOR DE VÍDEO 15”	11
TECLADOS PARA MICROCOMPUTADOR	11
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 400 VA	11
MESA EM MDF PARA PROFESSOR	01
MESA EM MDF PARA IMPRESSORA	01
ARMÁRIO EM MDF DUAS PORTAS	01
FILMADORA DIGITAL 14 BIT	01
AUTOTRANSFORMADOR DE TENSÃO	01
IMPRESSORA LASER	01
ROTEADOR WIRELESS	01

Data de Assinatura: 23/11/2017

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello/Secretário de Estado

Protocolo: 253409

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº2017/16 – SECTET/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ – ASDESC

DOADOR: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.

RECEBEDOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ.

Objeto: 1.1 - O presente termo tem como objeto a Doação de bens móveis inservíveis, conforme TERMO DE DOAÇÃO Nº 2017/16. Os bens móveis passarão a ser da entidade solicitante.

1.2 - O instrumento tem como embasamento legal o Processo nº 2015/409143 TERMO DE DOAÇÃO Nº 2017/16.

1.3 – Descrição dos Bens e sua respectiva Quantidade:

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT
MESA EM MDF RETANGULAR PARA ALUNO	18
CADEIRA EM POLIPROPILENO	18
COMPUTADOR DUAL CORE 512MB HD 80	18
MONITOR DE VÍDEO 15”	18
TECLADOS PARA MICROCOMPUTADOR	18
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 400 VA	18
MESA EM MDF PARA PROFESSOR	01
ARMÁRIO EM MDF DUAS PORTAS	01
FILMADORA DIGITAL 14 BIT	01
AUTOTRANSFORMADOR DE TENSÃO	01
IMPRESSORA LASER	01
ROTEADOR WIRELESS	01
NOBREAK 0,6 KVA	01

Data de Assinatura: 22 /11/2017

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello/Secretário de Estado

Protocolo: 253407

EDITAL Nº 006/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM CURSOS PRESENCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, EM NÍVEL DE FORMAÇÃO INICIAL.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Formação Inicial, na modalidade presencial, de caráter teórico-prático, dirigidos para apoiar atividades produtivas voltadas aos setores da indústria automotiva, construção civil-pesada, infraestrutura e controle e processos industriais, com vistas à execução do Programa Parâ Profissional, em sete municípios, pertencentes a sete Regiões de Integração do Estado do Pará, nos termos do Anexo I deste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de 180 vagas em 09 Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, em Formação Inicial, na modalidade presencial, destinados a jovens e adultos, a serem executados por Unidades de Ensino do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-DR/PA, instituição contratada pela SECTET, com distribuição de vagas e período de realização de acordo com o Anexo I deste Edital.

2- DOS CURSOS

2.1 Os cursos têm carga horária total, somada, de 1.488 h/aula, em nível de formação inicial, modalidade presencial, de caráter teórico-prático, dirigidos a promover o atendimento de qualificação profissional às potencialidades locais por setor identificado nos municípios demandantes.

2.2 As aulas terão início, no dia 04 de dezembro de 2017, podendo variar entre cada curso entre os meses de Dezembro 2017 a Fevereiro de 2018, conforme Anexo I deste Edital.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem ter idade mínima de 18 anos completos no momento da inscrição.

3.2 Os participantes devem atender os níveis de escolaridade e os critérios de acesso exigidos no Anexo I deste Edital, para estarem aptos a serem matriculados no curso.

3.3 De acordo com o público-alvo definido no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará serão adotados como critérios de seleção, em caso de haver superação do número de inscritos sobre o número de vagas, os seguintes:

3.3.1 Ser trabalhador, com ou sem vínculo empregatício incluído os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

3.3.2 Ser beneficiário de programas de transferência de renda;

3.3.3 Ser estudante da rede pública, incluindo os da educação de jovens e adultos, bem como aqueles que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das normas que regulam a matéria;

3.3.4 Estar cursando o ensino fundamental ou médio na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.

3.4 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 O Edital completo, bem como outras informações, estarão disponíveis no site da SECTET: www.sectet.pa.gov.br.

4.3 O período das inscrições obedecerá ao período de realização dos cursos, conforme disposto no Anexo I.

4.4 As pré-inscrições serão realizadas no link <http://cursos.sectet.pa.gov.br>, ou por meio do envio (somente via e-mail) da ficha de pré-inscrição, conforme Anexo II, para o correio eletrônico: prematricula.paraprofissional@sectet.pa.gov.br.

4.5 A efetivação da matrícula dar-se-á com a confirmação da vaga pela SECTET através do envio do comprovante de pré-inscrição (somente via e-mail) e a apresentação dos documentos do candidato às Unidades de Ensino do SENAI/PA e/ou representante no município ofertante. Os documentos a serem entregues estão abaixo listados:

4.5.1 Ficha de Pré-matrícula (Anexo II)

4.5.2 Declaração de Disponibilidade para participar do Curso (Anexo III)

4.5.3 Auto declaração de conhecimento e/ou experiência, caso necessário (Anexo IV)

4.5.4 Cópia do RG;

4.5.5 Cópia do CPF;

4.5.6 Cópia de comprovante de escolaridade conforme requisito de cada curso no Anexo I deste Edital;

4.5.7 Cópia do Comprovante de residência.

4.5.8 Comprovante de pré-inscrição junto a SECTET

5- DAS VAGAS

É ofertado um total de 180 vagas, distribuídas em 09 cursos conforme o Anexo I deste Edital.

6- REGRAS DE APROVAÇÃO:

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas.

7- AVALIAÇÃO DO CURSO

Os jovens e adultos participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

I (insatisfatório) – 0 a 25% de satisfação com o curso;

R (regular) – 25 a 50%;

B (bom) – 50 a 75%;

MB (muito bom) – 75 a 100%.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 A efetivação da matrícula junto ao ofertante SENAI/PA se dará, somente, caso o aluno não apresente pendências em sua documentação;

8.3 Após o preenchimento total das vagas disponibilizadas em cada curso ofertado, o excedente, ou seja, as pessoas pré-matriculadas, mas não selecionadas, constituirão um banco de cadastro reserva. Caso ocorra desistência de alunos matriculados em até 3 dias corridos após o início do curso, os alunos em cadastro de reserva serão automaticamente comunicados para ocupação da vaga pretendida.

8.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DETEC), vinculada à SECTET.

Belém, 24 de novembro de 2017.

Alex Bolonha Fiúza de Mello

Secretário de Estado da SECTET